



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 990/00

DE, 28 DE MARÇO DE 2000.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA  
DENOMINAÇÃO DA CRECHE DR.  
JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO DE  
CASTRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.;.;.;.;.;.;.;.;.;.;.;.;.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Altera a denominação da Creche “Dr. Joaquim José Monteiro de Castro”, localizada à Rua Espírito Santo, nº 400, Vila Angélica I, neste Município de Jardim-MS, que passa a denominar-se “Centro Integrado de Educação Infantil Dr. Joaquim José Monteiro de Castro”.

**ART. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 28 de Março de 2000.

  
**DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Prefeito Municipal